LEI Nº 6.204, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, destinadas as Obras de Saneamento e Infraestrutura em Vias Públicas no Município de Pouso Alegre, com recursos oriundos de Operação de Crédito da linha do Programa FINISA.

444	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓR GÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
Função	15	URBANISMO		
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA		
Projeto	1660	OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS – RECURSO FINISA		
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	2.000.000,00	
Fonte de Recurso	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso à anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
Função	15	URBANISMO		
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA		
Projeto	1545	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO JOÃO		
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	2.000.000,00	
Fonte de Recurso	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		

- Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá caso necessário, ser suplementado no decorrer dos exercícios financeiros de 2020/2021 dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.
- Art. 4°. A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020/2021 e Lei Orçamentária/2020/2021.

4



	to the contract of the contrac			
Características da açã	o: FINALÍSTICA			
	RAS DE SANEAMENTO E EM VIAS PÚBLICAS - RECURSO			
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especia	I	[X] Nova [] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 24/01/2020 Término previsto: 31/12/2021
Custo e meta física da	ação por exercício financeiro			
Produto e	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta p/
Unidade Medida	p/ 2020	p/ 2021	p/ 2022	2023
	R\$2.000.000,00	R\$13.000.000,00	-	_

- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Jose Dimas da Sitva Fonseca Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares Secretário de Administração e Finanças